

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



PP nº. 005/2017

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 003/2017**, firmado com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 03.528.482-0001/45**, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas de medicamentos Farmácia Básica, dos Lotes nº. 03 e 05, mantidas as demais cláusulas e condições da referida **Ata de Registro de Preços**, acrescendo seu valor em mais **R\$ 59.625,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do fornecimento de medicamentos Farmácia Básica. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, nas dotações orçamentárias 03.10.51 2.054 33.90.30.00 14 e 03.10.51 2.054 33.90.30.00 02, originado do Pregão Presencial nº. 005/2017. Assinam pela empresa Presídio Gonçalves Gomes Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2017.

TP nº. 005/2017

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017**, firmado com a empresa **AV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.577.629/0001-97**, para prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, objetivando a conclusão dos serviços de remanescente da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da sede do município, a serem pagos com recursos do Ministério da Saúde, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 26 de outubro de 2017 à 26 de fevereiro de 2018, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 031051 1036 4.4.90.51.00 14. Assinam pela empresa Avelito de Oliveira Nepomuceno e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 25 de outubro de 2017.

PP nº. 042/2017

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017 DE FORNECIMENTO DE MEIO FIO**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2017**, firmado com a empresa **Danilo Alcântara Silva 01791013589, CNPJ 27.309.066/0001-14**, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas de meio fio, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, acrescendo seu valor em mais **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do fornecimento de meio fio. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, nas mesmas dotações orçamentárias já referendadas no contrato inicial, originado do Pregão Presencial nº. 042/2017. Assinam pela empresa Danilo Alcântara Silva e pela Prefeitura Helder Lopes, Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de novembro de 2017.